



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 112/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **SERVIDOR**.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Consultor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal o Sr. Dr. **TARSO DOLCI**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, e ainda ir até a UVEPAR – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 01/02/2016 e retorno no dia 02/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 30 de novembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Educação - 1139
PUBLICADO NO
Diário Oficial do
Município de Barbosa Ferraz
EM 01/12/2016
FOLHAS 13